



PORTARIA N. 002/2019/NUPEMEC-PRES

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA
PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE
SOLUÇÃO DE CONFLITOS-NUPEMEC-TJMT, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do
Sistema Informatizado de Gestão das Centrais e Centros
Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e
atualização do Manual de Rotinas dos CEJUSC's;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de
regras de negócio sobre o desenvolvimento e utilização do
Sistema e procedimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos
procedimentos ao Sistema Informatizado de Gestão dos CEJUSC's
e às normativas do NUPEMEC, bem como à Resolução 125/2010 do
CNJ, atualizada pelas Emendas n.s 01 e 02, novo Código de
Processo Civil e Lei de Mediação;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO



CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de ferramentas adequadas para o treinamento à distância dos servidores que atuam nos CEJUSC's, bem como o desenvolvimento de novas ferramentas ou aplicações para o gerenciamento das atividades do NUPEMEC e CEJUSC's.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para, sob a Coordenação da Juíza **CRISTIANE PADIM DA SILVA** - Coordenadora do NUPEMEC/TJMT, elaborar e manter atualizado o MANUAL DE ROTINAS DOS CEJUSC's do Estado de Mato Grosso, bem como colaborar com o desenvolvimento e/ou customização do Sistema Informatizado de Gestão do NUPEMEC e dos CEJUSC's.

- **EUZENI PAIVA DE PAULA** - Gestora-Geral do NUPEMEC;
- **BEATRIZ MONTEIRO SCAFF** - Analista Judiciário;
- **MARISA MINOWA** - Gestora Judiciária do CEJUSC da Comarca de Mirassol D'Oeste;
- **MARTA MARIA REZENDE** - Gestora Judiciária do CEJUSC da Comarca da Capital;
- **SEBASTIÃO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR** - Gestor Judiciário do CEJUSC da Comarca de Rondonópolis;
- **VALÉRIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA** - Gestora Judiciária do CEJUSC da Comarca de Várzea Grande.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NÚCLEO

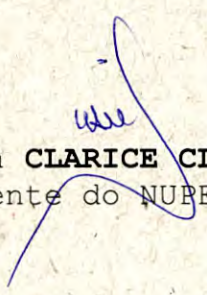


Art. 2º. As reuniões serão agendadas de acordo com a necessidade e mediante convocação da Juíza Coordenadora do NUPEMEC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 001/2018/NUPEMEC-PRES.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2019.


Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do NUPEMEC-TJMT